

**1ª Câmara Direito Público  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 46

NÚMERO DA PAUTA: 46

SERÃO JULGADOS NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINtes PROCESSOS INDICADOS PELOS E. RELATOres DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇõES PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E OS PEDIDOS DE PREFERêNCIA EM CASOS DE JULGAMENTO VIRTUAL, NA HIPÓTESE DO ART. 937,§4º, DEVERÃO SER SOLICITADOS ATé O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, ATRAVéS DO E-MAIL SEC.1CDIREITOPUBLICO@TJCE.JUS.BR, NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO N° 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO N° 10/2020.

1 - **0620392-93.2025.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Civil** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: João Batista Gomes Mota. Advogado: João Batista Gomes Mota (OAB: 49717/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

Total de processos a julgar: 1

Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Naiana Rocha Frota Philomeno Gomes

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.